



PORTARIA N. 3630/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, divididos em três núcleos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a partir desta data até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 388/2024, bem como a Portaria PRESI nº 1571/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.603, de 20.8.2024, p. 250.